



PORTARIA Nº 19/2026

Concede Gratificação de Representação ao servidor MARIO JOSÉ TAVARES DE FARIAS NETO, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria, Nível PLC.02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 26, parágrafo único, inciso XXXVIII, do Regimento Interno, c/c o art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021, com a Resolução nº 01/2026, de 03/02/2026. e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 452/2021 c/c a Resolução nº 01/2026, disciplinando a concessão de Gratificação de Representação aos cargos de chefia, coordenação e assessoramento, observada a natureza das atribuições e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA, Nível PLC.02, possui atribuições de relevante interesse institucional, compreendendo o assessoramento direto à Secretaria da Mesa Diretora, apoio na organização dos trabalhos legislativos, controle de expedientes, elaboração e tramitação de documentos oficiais, bem como suporte administrativo às atividades do Plenário e das Comissões;

CONSIDERANDO que a Gratificação de Representação possui natureza indenizatória, destinada à recomposição dos ônus extraordinários decorrentes da disponibilidade funcional ampliada, da representatividade institucional do cargo e da execução de atividades que extrapolam a jornada ordinária de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do servidor em sessões plenárias, reuniões das comissões, audiências públicas, organização de pautas, registros de expedientes e demais atos legislativos, inclusive em horários que excedem o expediente normal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a responsabilidade do cargo no suporte à Secretaria quanto ao controle documental, organização de registros oficiais, fluxo de comunicação interna e externa e acompanhamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa, o interesse público e a compatibilidade da despesa com o planejamento financeiro do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:



Art. 1º Fica **CONCEDIDA** a **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – GR**, de natureza indenizatória, ao servidor **MARIO JOSÉ TAVARES DE FARIAS NETO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA**, Nível **PLC.02**, no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** sobre os vencimentos do cargo.

Art. 2º A presente concessão decorre da aplicação do **art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021**, mantida a finalidade indenizatória da verba e sua vinculação aos encargos extraordinários de representatividade institucional, disponibilidade funcional e assessoramento direto à Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026.


JOSÉ EDSON FERREIRA
PRESIDENTE